

INSTRUÇÕES PARA OBTENÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS POR MÉRITO – FGV-EAESP CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 1º/2012

BOLSAS NÃO-REEMBOLSÁVEIS

Bolsas por mérito concedidas para os 05 (cinco) primeiros colocados no Exame Vestibular, nas seguintes proporções e sujeitos às seguintes condições:

➤ **Proporções**

1º ao 5º (primeiro ao quinto) colocados – 100% (Cem por cento)

➤ **Condições para manutenção:**

As condições para manutenção desta modalidade de bolsa exigem que o beneficiário:

- Obtenha média geral acumulada superior ou igual a 7,0 (sete)
 - Apresente conduta compatível com as normas acadêmicas;
 - Não interrompa seus estudos no curso em que se destacou no Processo Seletivo correspondente, excetuando-se os casos a) de interrupção por motivo de intercâmbio estudantil promovido por programa apoiado pela FGV-EAESP, com duração não superior a um ano escolar e b) de convocação para prestação de serviço à nação brasileira.
- As bolsas por mérito; no caso de não efetivação ou de desistência de matrícula por parte de candidato ou aluno contemplado com bolsa, esta se transferirá para outro candidato ou aluno.
- No caso de reingresso o aluno não tem direito à bolsa.
- O não atendimento das exigências para manutenção da bolsa implica em sua perda definitiva

CONTATOS

FUNDO DE BOLSAS

Fundo de Bolsas da FGV-SP- Acesso pela Rua Itapeva 432 ou Av. Nove de Julho nº 2029 - 2º andar
Central de Atendimento ao Aluno - Segunda a Sexta-feira das 9hs as 17hs

Telefone: (11) 3799-7786 e-mail fundodebolsas.eaesp@fgv.br Site: www.fgv.br

Acesse a Intranet Acadêmica www.gv.br para obter:

- Cronogramas do Fundo de Bolsas
- Instruções c/cronograma + Documentos obrigatórios e link para “Pedido de Financiamento”
- Solicitação de Pedido de Recurso / Resultados Parciais e Finais.